



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS
www.estrela.rs.leg.br - (51) 3981-1197

Estrela, 21 de Outubro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Locação de impressora para Câmara de Vereadores de Estrela-RS

Servidor Responsável:
Cristine Arenhart Fell Chemin
Contadora
Matrícula nº 31-1



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

www.estrela.rs.leg.br - (51) 3981-1197

Análise da Demanda

1. Diagnóstico

1.1 – As cheias de setembro e novembro de 2023, bem como a de maio de 2024 que atingiram com grande intensidade a sede do Câmara Municipal de Estrela, ocasionando a perda de todas as cinco impressoras (duas no setor contábil, uma na secretaria, uma na assessoria parlamentar, uma na assessoria imprensa/supervisão) que o Poder Legislativo possuía. Considerando que o prédio da Câmara, ainda se encontra em fase de reestruturação do seu espaço físico através de pequenas obras de reforma e aquisição de mobílias e outros materiais, entende-se que a locar uma impressora para possibilitar o atendimento dos trabalhos legislativos é a melhor alternativa nesse período de reestruturação do espaço físico.

2. Apontamento de Soluções

2.1 – Para atender à demanda suprimida e, tendo em vista que os trabalhos estão sendo executados em duas salas, necessita-se de somente uma impressora do tipo multifuncional duplex, monocromática, com conexão LAN,USB e Wi-fi, que possua, no mínimo as funções de impressão, cópia e digitalização, com franquias mensais de 3.000 cópias, sendo obrigatório o fornecimento dos seguintes materiais de insumo: tonner, revelador e cilindro, bem como assistência técnica no equipamento sem custo pelo período da contratação, exceto quando for comprovado mau uso, catástrofe natural e/ou roubo. Estima-se a quantia mensal de 3.000 cópias, um número relativamente baixo, tendo em vista a informatização dos processos administrativos e legislativo que está ocorrendo junto ao Poder Legislativo, que se fez necessário após as enchentes.

A locação é necessária, para atender a demanda dos trabalhos legislativos, como cópias de projetos de lei para vereadores, pedidos de providência, indicações, relatórios, xerox para vereadores e servidores, impressões de empenhos, contratos, pesquisas de preços entre outros documentos necessários para o funcionamento administrativo e legislativo.

3. Justificativa.

3.1 A locação se justifica pela necessidade de ainda precisar de impressoras na Câmara Municipal de Vereadores, visto que hoje a compra não é uma alternativa plausível, pois os servidores estão trabalhando para informatizar todos os processos legislativos, não havendo mais a necessidade de utilizar papéis para trabalho.

3.2 Antes das cheias, o Poder Legislativo contava com 5 impressoras, todas sendo elas distribuídas como:



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

www.estrela.rs.leg.br - (51) 3981-1197

Secretaria - 1

Sala da supervisão, assessoria de imprensa e assessoria parlamentar - 2

Contabilidade - 2.

Após as enchentes, foi reestruturado para atender as demandas de vereadores e internas apenas 2 salas, e com um sistema legislativo sendo integrado aos trabalhos internos, reduziu muito as impressões. Contudo, não foram todos os trabalhos que foram informatizados.

3.3 Com a locação da impressora, a Câmara fica isenta dos custos de toner; revelador; cilindro; e assistência técnica do equipamento, com exceção nos casos de mau uso, catástrofes naturais e/ou roubo do equipamento. Já havendo uma redução de custos destes materiais e serviços também.

4 – Objetivo

4.1 - O objetivo é, através da locação de impressora com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade, conforme normas citadas neste Estudo Técnico Preliminar, levando em conta as condições técnicas necessárias, para possibilitar a realização dos trabalhos.

4.2 – O presente estudo se dá pelo contrato já existente estar chegando ao fim, (Processo de dispensa: 10/2023 Contrato: 11/2023) que foi feito de maneira emergencial para atender minimamente a estrutura improvisada para realização dos serviços internos. Dessa forma, realizando um contrato novo de locação de acordo com a lei 14.133/2021, atendendo os critérios de contratação.

5 - Solução técnica indicada

5.1 – Pelas justificativas acima apresentadas, entende-se que a melhor opção para sanar a demanda da Câmara Municipal de Estrela, nesse momento de adaptação e reformas do prédio, é a locação de uma impressora, sendo está a solução mais eficaz e econômica para as finalidades acima expostas, bem como para eventos não previstos no planejamento, pois assim haverá maior flexibilidade quanto ao uso do equipamento e também no atendimento aos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Estrela.

Responsável pelo ETP

Cristine Arenhart Fell Chemin

Contadora

Matrícula 31-1